



# CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

## DECRETO N. 02/2024

### DECRETA RECESSO

LUCIANE GARCIA DA ROSA, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

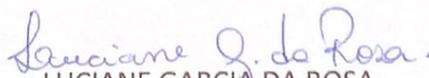
#### DECRETA:

Art. 1º: Com base no Decreto n. 137/2024, expedido pelo Poder Executivo Municipal, no dia 28 de março do corrente ano, o Poder Legislativo de Barracão trabalhará com expediente apenas na parte da manhã;

Art. 2º: Havendo necessidade, o Diretor Geral poderá escalar servidor responsável por plantão de atendimento.

Art. 3º: O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barracão/PR, 26 de março de 2024.

  
LUCIANE GARCIA DA ROSA

VEREADORA PRESIDENTE